



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Prática Jurídica em Direitos Humanos

DOCENTE: Danielle Annoni

Nº DE VAGAS: 1 (uma)

Prazo: Entre 30/05 e 23h59 de 08/06.

A seleção do(a) monitor(a) bolsista ocorrerá pela análise de currículo e carta de motivação de no máximo 1 (uma) lauda, explicitando o interesse do candidato na monitoria. A carta deverá seguir a formatação da ABNT, com fonte 12, Arial ou Times, espaçamento 1,5 e deverá ser enviada para o e-mail observatoriodh.ufpr@gmail.com, com as seguintes informações do corpo do e-mail:

- i. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ii. Nome completo;
- iii. Nome social, se houver;
- iv. Data de nascimento;
- v. Número de matrícula ou GRR;
- vi. RG;
- vii. Turno (diurno ou noturno) e período (ano);
- viii. Telefone, com DDD;
- ix. E-mail da UFPR para contato;
- x. E-mail adicional;
- xi. Currículo, preferencialmente Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

xii. Declaração de entendimento que o presente processo seletivo não garante bolsa de extensão ou qualquer pagamento por sua participação no projeto e, portanto, os/as aprovados/as poderão ser inscritos/as na modalidade voluntário/a;

xiii. Declaração de disponibilidade de **12h semanais** para a realização das atividades de extensão; xiv. Em havendo a concessão de bolsa, declaração dos(as) estudantes de que não recebem outra bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR ou de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;

xv. Dados de conta corrente INDIVIDUAL de qualquer banco no país, ativa, de qualquer agência, de sua titularidade e individual, que o sistema de pagamentos da UFPR possa efetuar o pagamento;

Critérios de Seleção

Serão observados os seguintes critérios:

- Interesse, conhecimento ou experiência em temas sobre Direitos Humanos;
- Interesse, conhecimento ou experiência anterior em programas de monitoria.

Resultado

O resultado final será divulgado via edital até **09/06/2022**.

Curitiba, 27 de maio de 2022.


Dra. Danielle Annoni

OBSERVAÇÕES:

- * *Programa sem garantia de bolsa.*
- * *Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da SIEPE.*
- * *A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE*
- * *Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE*